



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

**PORTARIA N.º 692/2025**

**NOMEIA** os membros da Junta Médica Municipal.

PAULO RICARDO CATTANEO – Prefeito Municipal de Soledade, no uso de suas atribuições legais, e conforme art. 72º da Lei Municipal Complementar nº 4.350/2022, **NOMEIA** os membros para compor a Junta Médica Municipal, responsável por perícias médicas dos servidores municipais abrangidos pelo Regime Próprio de Previdência Social, a contar de 13 de março de 2025:

- Jerônimo Ortiz Tatim – Médico;
- Juliano Cogo Machado – Médico;
- Roger Vidaletti Dipp – Médico.

Os médicos nomeados serão convocados pela Secretaria Municipal da Administração e Controladoria nas datas que houverem perícias médicas, devendo formular Laudo Médico para cada caso.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, em 13 de março de 2025.

  
PAULO RICARDO CATTANEO  
Prefeito Municipal de Soledade

Registre-se e publique-se

  
LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER  
Diretora Geral da Secretaria de Administração e Planejamento